



LEI N.º 0933/2011.

EMENTA: “Dá-se nome de PRAÇA AGUIDA RODRIGUES DE SOUZA a Praça construída no centro do Povoado do Ingá e dá outras providências..”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 027/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

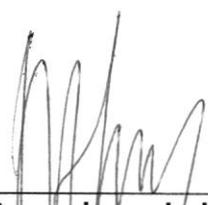
Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ÁGUIDA RODRIGUES DE SOUZA**, a Praça recém construída no centro do Povoado do Ingá em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a por a placa nominativa a referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2011.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de	
20/12/11 à 04/01/12.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº